



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº. 132 - P

Palmas, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Pium
Prefeitura Municipal de Pium
Av. Diógenes de Brito, nº 01 – Setor Alto da Boa Vista
Pium - TO
CEP: 77.570-000

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 205, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Antonio Andrade, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente